

P O R T A R I A Nº 965/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04059/2025;

-

E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 25/03/2025 a 23/05/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **CASSIA RODRIGUES RANGEL**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 12823, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal